



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 300 EM 03/11/25

FUNCIONÁRIO(A)

PARECER Nº 0725 AO PROJETO DE LEI Nº 23/25, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SERVIÇO PÚBLICO.

EMENTA: Dispõe sobre a regularização das denominações populares de Vias Públicas no Povoado de Aroeiras, município de Pé de Serra-Ba.

Autor: Vereador José Joelson Oliveira Carneiro.

Relator: Jerri Adriane Oliveira Silva.

1 – DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº23/25, de autoria do vereador José Joelson Oliveira Carneiro, que dispõe sobre a regularização das denominações populares de Vias Públicas, no Povoado de Aroeira, no município de Pé de Serra.

A proposição visa a denominação de Vias Públicas no Povoado de Aroeira, sendo as seguintes: Rua Nova, Rua Hildefonso Vitório dos Santos, Travessa da Matriz, Rua Hilda dos Anjos Silva, Travessa Hilda dos Anjos Silva, Rua Cosme e Damião e Rua 28 de Abril,

A proposição em análise foi apresentada acompanhada de justificativa necessária para a deliberação desta Casa Legislativa, bem como foi juntada as autorizações das famílias das pessoas falecidas e recebeu Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

É o Relatório.

DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina pela aprovação da tramitação do PROJETO DE LEI Nº23/25, em exame, por considerar que tem amparo legal e constitucional bem como atende os pressupostos da técnica do processo legislativo.

É o Parecer, pois.

Sala das Comissões, em 30 de setembro de 2025.

RELATOR: JERRI ADRIANE OLIVEIRA SILVA

PRESIDENTE: JOSÉ JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO

MEMBRO: PAULO MOACI DOS SANTOS